



DECRETO Nº 932/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 169.726,55 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(215) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	169.726,55
	TOTAL	169.726,55

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerados através dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 16 de Julho 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico